

PORTARIA Nº 207/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/02/2023 A
06/03/2024

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Lourival de Almeida Junior - Matrícula: 110017

PARA: Amauri Luiz Defacci - Matrícula: 299019

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Amauri Luiz Defacci - Matrícula: 299019

PARA: Lourival de Almeida Junior - Matrícula:
110017

CONTRATO Nº 266/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/02/2023 A
09/11/2023

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Vânia Loureiro Northfleet - Matrícula: 106206

PARA: Divina Maria do Carmo Gonçalves -
Matrícula: 56087

CONTRATO Nº 046/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/03/2023 A
12/03/2024

FORNECEDOR: OLMIR IORIS E CIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Marcela Almeida Amorim - Matrícula: 284469

PARA: André Gratidiano Amancio -
Matrícula: 308816

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: André Orlando Checcio - Matrícula: 300797

PARA: Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula:
304590

CONTRATO Nº 047/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/03/2023 A 12/03/2024

FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Marcela Almeida Amorim - Matrícula: 284469

PARA: André Gratidiano Amancio -
Matrícula:308816

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: André Orlando Checcio - Matrícula: 300797

PARA: Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula:
304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fc19d67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar